

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 019/2025 - GPCMSF

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), retornando suas atividades no dia 6 de março (quinta-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 64024687

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025. EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>